



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 299

**Suspende o expediente do dia 11 de junho de 2004 e estabelece compensação de horário para os servidores da Câmara Municipal de Esteio.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município

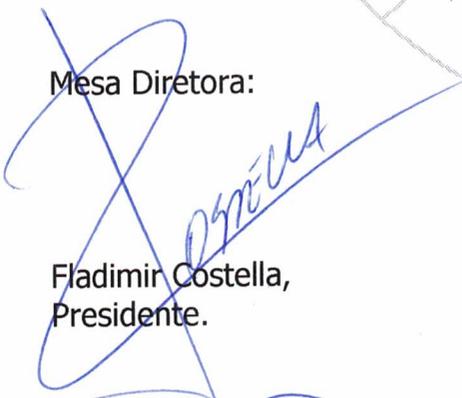
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspende o expediente da Câmara Municipal de Esteio, no dia 11 de junho de 2004.

**Art. 2º.** As horas de trabalho dos servidores, relativas ao dia 11, serão compensadas mediante a realização de expediente extraordinário nos dias 1º e 03 de junho, no horário das 8h30min às 11h30min.

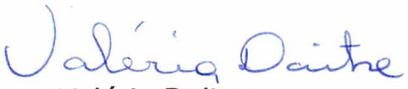
Câmara Municipal de Esteio, 28 de maio de 2004.

Mesa Diretora:

  
Fladimir Costella,  
Presidente.

  
Arioli do Prado,  
Vice-Presidente.

  
Jane Krahe,  
1ª Secretária.

  
Valéria Daitx,  
2ª Secretária.

### O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260 - 120  
Fone: (51) 458-5000 - Fone/Fax: (51) 458 - 3366 - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2705/97